

PODER EXECUTIVO

Nº DE ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
			CLASSE	CÓDIGO	REF	CLASSE	CÓDIGO	REF	
155	IELVA BENTES GALDINO	102.823-5 C	3ª	PD20.ESP-III	D	2ª	PD20.MSC-II	D	MANAUS
156	IZAMAR LOPES SERRAO	149.166-0 A	3ª	PF20.ESP-III	E1	2ª	PF20.MSC-II	E1	URUCURITUBA
157	IZAMAR LOPES SERRAO	149.166-0 C	3ª	PF20.ESP-III	D1	2ª	PF20.MSC-II	D1	URUCURITUBA
158	JORISELMA FERNANDES DA SILVA	222.923-4 A	3ª	PF40.ESP-III	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
159	KLEDSON ROCHA SOUSA	186.589-7 A	3ª	PF20.ESP-III	C	2ª	PF20.MSC-II	C	MANAUS
160	LIDIANE DA SILVA UCHOA	182.664-6 A	3ª	PF20.ESP-III	C	2ª	PF20.MSC-II	C	MANAUS
161	LUCIA ALEIXO DOS REIS NASCIMENTO	026.718-0 C	4ª	PF20.LPL-IV	H	2ª	PF20.MSC-II	H	MANAUS
162	MARIA ALCINEIDE PRESTI POMPILIO DA SILVA	217.036-1 A	4ª	PF40.LPL-IV	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
163	MARIA ANTONIA ALVES CRUZ	143.851-4 A	4ª	PF20.LPL-IV	F	2ª	PF20.MSC-II	F	MANAUS
164	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SILVA	150.332-4 D	3ª	PF20.ESP-III	D	2ª	PF20.MSC-II	D	PARINTINS
165	MARIA EULINA ARAUJO CORDEIRO	170.408-7 J	4ª	PF20.LPL-IV	A	2ª	PF20.MSC-II	A	TABATINGA
166	MARIA GORETE FIRMINO DE LIMA	186.285-5 A	3ª	PF20.ESP-III	C1	2ª	PF20.MSC-II	C1	MANAUS
167	MARIA LUISA FONTENELE DE PAULA	153.724-5 A	3ª	PF20.ESP-III	D	2ª	PF20.MSC-II	D	MANAUS
168	MARIA LUISA FONTENELE DE PAULA	153.724-5 B	3ª	PF20.ESP-III	C	2ª	PF20.MSC-II	C	MANAUS
169	MAXIMINA DE ASSIS ABREU	222.990-0 A	3ª	PF40.ESP-III	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
170	MENG HUEY HSU	160.504-6 B	3ª	PF20.ESP-III	C	2ª	PF20.MSC-II	C	MANAUS
171	OCEANIA RODRIGUES DUTRA	010.844-8 D	3ª	PF20.ESP-III	H	2ª	PF20.MSC-II	H	MANAUS
172	OCEANIA RODRIGUES DUTRA	010.844-8 E	3ª	PF20.ESP-III	H	2ª	PF20.MSC-II	H	MANAUS
173	ROSANGELA CONCEICAO BRITO	205.430-2 B	3ª	PF40.ESP-III	A	2ª	PF40.MSC-II	A	MANAUS
174	SUENIA DOS SANTOS FRANCO	182.271-3 A	4ª	PF20.LPL-IV	C	2ª	PF20.MSC-II	C	MANAUS
175	WAGNER JOSE SERRAO MAIA	138.859-2 A	3ª	PF20.ESP-III	E	2ª	PF20.MSC-II	E	AUTAZES
176	WAGNER JOSE SERRAO MAIA	138.859-2 C	3ª	PF20.ESP-III	D	2ª	PF20.MSC-II	D	AUTAZES
177	ELIZEU VIEIRA MOREIRA	134.058-1 H	2ª	PF20.MSC-II	E	1ª	PF20.DTR-I	E	MANAUS
178	JOSE AMAURI SIQUEIRA DA SILVA	160.448-1 A	2ª	PF20.MSC-II	D1	1ª	PF20.DTR-I	D1	MANAUS
179	JOSE AMAURI SIQUEIRA DA SILVA	160.448-1 B	2ª	PF20.MSC-II	D1	1ª	PF20.DTR-I	D1	MANAUS
180	MARCUS TULIO TOME CATUNDA	159.070-7 E	4ª	PF20.LPL-IV	C	1ª	PF20.DTR-I	C	MANAUS
181	MARIVAN TAVARES DOS SANTOS	030.001-2 C	2ª	PF20.MSC-II	H	1ª	PF20.DTR-I	H	MANAUS
182	MARIVAN TAVARES DOS SANTOS	030.001-2 E	2ª	PF20.MSC-II	H	1ª	PF20.DTR-I	H	MANAUS

DECRETO Nº 39.013, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.138.620,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 430 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
 Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.013, DE 21 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3258 2089	0001 A	430	3390				455.530,00			
	0001 A	430	3390				1.680.000,00			
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2211 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 242 3276 2211	0001 A	430	3390				3.090,00			
TOTAL							2.138.620,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.138.620,00

DECRETO Nº 39.014, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.068.000,00 (DOIS MILHÕES E SESENTA E OITO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 39.014, DE 21 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2207					Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras					
18 542 3248 2207	0001 A	401	3350		2.068.000,00					
TOTAL					2.068.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					2.068.000,00					

DECRETO Nº 39.015, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.688.762,28 (VINTE E SETE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.015, DE 21 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
2089					Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado					
10 303 3258 2089	0001 A	121	3390		1.457.772,46					
	0001 A	121	3390		17.442.582,38					

2090 Fornecimento de Medicamentos Especializados
10 303 3258 2090 0001 A 121 3390 4.515.170,84

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado
10 302 3276 2283 0001 A 121 3390 2.873.496,20

TOTAL 26.289.021,88

TOTAL POR SECRETARIA 26.289.021,88

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2144					Gestão de Unidades de Conservação Estaduais					
18 541 3248 2144	0001 A	100	3350		107.089,69					
	0001 A	160	3350		1.292.650,71					
TOTAL					1.399.740,40					
TOTAL POR SECRETARIA					1.399.740,40					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					27.688.762,28					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004					Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna					
28 843 0004 0004	0001 E	121	3290		1.457.772,46					
	0001 E	121	3290		2.873.496,20					
	0001 E	121	3290		21.957.753,22					
TOTAL					26.289.021,88					
TOTAL POR SECRETARIA					26.289.021,88					

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.015, DE 21 DE MAIO DE 2018

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES										
1207					Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano					
15 451 3297 1207	0011 P	160	3390		1.292.650,71					
TOTAL					1.292.650,71					
TOTAL POR SECRETARIA					1.292.650,71					

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

39102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001					Administração da Unidade					
15 122 0001 2001	0001 A	100	3390		107.089,69					
TOTAL					107.089,69					
TOTAL POR SECRETARIA					107.089,69					
TOTAL DAS ANULAÇÕES					27.688.762,28					

DECRETO Nº 39.016, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$224.152,24 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.016, DE 21 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10 302 3267 1238	0011 P	100	4490							147.152,24
TOTAL										147.152,24
TOTAL POR SECRETARIA										147.152,24

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2144 Gestão de Unidades de Conservação Estaduais										
18 541 3248 2144	0001 A	160	3350				77.000,00			
TOTAL										77.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										77.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										224.152,24

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2245 Operacionalização da Rede Cegonha										
10 302 3276 2245	0011 A	100	3390				147.152,24			
TOTAL										147.152,24
TOTAL POR SECRETARIA										147.152,24

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.016, DE 21 DE MAIO DE 2018

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3135 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO AMAZONAS										

2620 Formulação e Gestão do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas	0001 A	160	3390				27.000,00			
18 121 3135 2620	0001 A	160	3390				50.000,00			
TOTAL										77.000,00

TOTAL POR SECRETARIA

77.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES

224.152,24

DECRETO Nº 39.017, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.017, DE 21 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2190 Prevenção e Preparação para Desastres										
06 182 3264 2190	0009 A	121	3340				1.000.000,00			
TOTAL										1.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	121	9999							1.000.000,00
TOTAL										1.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

DECRETO Nº 39.018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017


DECRETA:

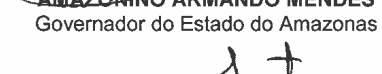
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$33.777,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.


ARMANDINHO ARMANDINHO MENDES
 Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.018, DE 21 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2190 Prevenção e Preparação para Desastres										
06 182 3264 2190	0011 A	160	3340				33.777,00			
TOTAL					33.777,00					
TOTAL POR SECRETARIA										33.777,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999							
TOTAL					33.777,00					
TOTAL POR SECRETARIA										33.777,00

DECRETO Nº 39.019, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$458.629,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL**

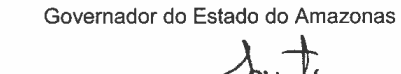
E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.


ARMANDINHO ARMANDINHO MENDES
 Governador do Estado do Amazonas


ALFREDO PAES DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.019, DE 21 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2190 Prevenção e Preparação para Desastres										
06 182 3264 2190	0011 A	170	4440					458.629,00		
TOTAL					458.629,00					
TOTAL POR SECRETARIA										458.629,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	170	9999							458.629,00
TOTAL					458.629,00					
TOTAL POR SECRETARIA										458.629,00

DECRETO Nº 39.020, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.020, DE 21 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1250 Aquisição de Equipamento e Material Permanente no Interior										
10.302.3267.1250	0008 P	121	4441					90.000,00		
	0008 P	121	4441					100.000,00		
	0011 P	121	4441					100.000,00		
TOTAL					290.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					290.000,00					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99.999.9999.2646	0001 A	121	9999					90.000,00		
	0001 A	121	9999					100.000,00		
	0001 A	121	9999					100.000,00		
TOTAL					290.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					290.000,00					

DECRETO Nº 39.021, DE 21 DE MAIO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$830.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.021, DE 21 DE MAIO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13.391.2003.2340	0011 A	160	4490					50.000,00		
TOTAL					50.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					50.000,00					

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27.812.3271.2321	0003 A	160	4440					60.000,00		
	0004 A	160	4440					60.000,00		
	0007 A	160	4440					60.000,00		
	0008 A	160	4440					240.000,00		
	0010 A	160	4440					120.000,00		
	0011 A	160	4440					240.000,00		
TOTAL					780.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					780.000,00					
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					830.000,00					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99.999.9999.2646	0001 A	160	9999					50.000,00		
	0001 A	160	9999					60.000,00		
	0001 A	160	9999					60.000,00		
	0001 A	160	9999					60.000,00		
	0001 A	160	9999					120.000,00		
	0001 A	160	9999					240.000,00		
	0001 A	160	9999					240.000,00		
TOTAL					830.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					830.000,00					

DECRETO Nº 39.022, DE 21 DE MAIO DE 2018

CONFERE nova denominação aos imóveis do patrimônio estadual, que compõe a rede pública de educação do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977 proíbe a atribuição do nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, pertencente à União ou às Pessoas Jurídicas da Administração Indireta;

CONSIDERANDO que o artigo 3.º, do mencionado diploma legal, estende tal vedação às entidades que, a qualquer título, recebam subvenção ou auxílio dos cofres públicos, alcançando, portanto, os Estados e Municípios e suas respectivas autarquias, fundações e empresas públicas;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 38.074, de 18 de julho de 2017, e o que mais consta do Processo n.º 011.0021055.2017,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam modificadas as denominações dos bens estaduais sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, abaixo identificados, de acordo com as suas localizações no território estadual, que passam a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto:

I - Município de Manaus:

- Centro Cultural Thiago de Melo
- Escola Estadual Daisaku Ikeda;
- Centro Educacional Berenice Martins;
- Aldeia do Conhecimento Professora Ruth Prestes Gonçalves.

II - Município de Apuí: Escola Estadual Amazonino Mendes.